



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 030/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos oito (08) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Vereadora Membro Sandra Ferracin e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 26ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 155/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões, e trezentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022**, de autoria do Vereador Mauricio Gomes, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 132/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 133/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 149/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 5.772, de 15 de julho de 2022 e seus anexos, que trata da atualização da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 do município de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 151/2022**,




CÂMARA MUNICIPAL


Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

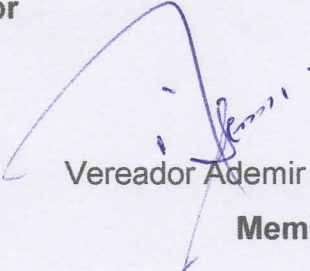
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

SUBSTITUTIVO, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.669 de 03 de março de 2022 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 152/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.705 de 19 de abril de 2022, 5.765 de 12 de julho de 2022, 5.731 de 20 de maio de 2022 e 5.724 de 16 de maio de 2022 e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que somente o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022**, não atendeu os requisitos necessários para sua tramitação, sendo de parecer **CONTRÁRIO** ao qual foi acompanhado pelos demais membros da comissão. Em relação aos demais projetos, **TODOS** atenderam os requisitos legais, sendo **FAVORÁVEL** a tramitação dos mesmos, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos oito (08) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Tangará da Serra – MT, 08 de Agosto de 2022.


Vereador Rogério Silva
Presidente - Relator


Vereadora Sandra Ferracin
Membro


Vereador Ademir Anibale
Membro